



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Nº 011/2014

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2014

“Regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo de Hortolândia, a implementação do Plano Privado de Auxílio à Saúde Suplementar dos Servidores”

Autor: MESA DIRETORA

Relator: Vereador Adailton Sá dos santos

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura regulamentar a Lei Municipal nº 2.630, de 27 de outubro de 2011, regulamentando no âmbito do Poder Legislativo de Hortolândia, a implementação do Plano Privado de Auxílio à Saúde Suplementar aos seus Servidores. A proposta recebeu substitutivo total da Comissão de Justiça e Redação

II – VOTO DO RELATOR

Assim, diante dos aspectos que cabem a esta comissão, e com a proposta da CJR, este relator vota pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 06 de Fevereiro de 2014.

ADAILTON SÁ DOS SANTOS

Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:

JAIR PADOVANI

Vereador

CLEUZER MARQUES DE LIMA

Vereador

CLEMILDA PEREIRA

Vereadora